



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0435/2017, de 11 de julho de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII, art. 44; inciso VIII, art. 33 e o inciso I, art. 26, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/ UFERSA N.º 010/2017, de 31 de maio de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativa no Conselho de Curadores - CC e no Conselho de Administração – CONSAD da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 96/2017 – CCBS, por meio do qual o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde indica membros para composição de comissão eleitoral;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão para coordenar o processo de escolha dos representantes docentes do CCBS para o Conselho de Curadores - CC e Conselho de Administração – CONSAD da UFERSA, para um mandato de dois anos.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos servidores docentes: **Flavio Santos da Silva, Francisco Vítor Aires Nunes, Jose Ticiano Arruda Ximenes de Lima** (titulares) e **Rodrigo Fernandes** (suplente).


Art. 3º A Comissão terá até o dia 13 de julho de 2017 para convocar as eleições e até o dia 25 de julho de 2017 para encaminhar ao Gabinete do Reitor o Relatório Final de suas atividades.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

11 / 07 / 17


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração